



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 183/2024 ANO XV

Divulgação: terça-feira, 01 de outubro de 2024

Publicação: quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Fernando José Armando Ribeiro
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME 0384-0
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação na 1ª Conferência Internacional de Sustentabilidade no Sistema de Justiça
Período de afastamento: 23/10/2024 a 25/10/2024
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024

Apresentaram-se neste Tribunal a partir de 30/09/2024:

- o nº 125.906-8, 1º Ten PM Daniel Luiz de Brito Rosa;
- o nº 130.885-7, 1º Sgt PM Bernardo Ribeiro Nascimento.

Desligou-se deste Tribunal, a partir de 03/10/2024, a 2º Sgt PM Cynthia de Souza Staino, JME nº 0724-8.

Deferindo, nos termos da Resolução TJMMG n. 252/2021, concessão do auxílio-creche à servidora Camila Rafaela Berg de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0982-6, a partir de 30/09/2024.

Expedindo os Títulos Declaratórios, em favor dos seguintes servidores, do direito ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 01/10/2024, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 57/2003, na Lei n. 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução TJMG n. 634/2010 c/c Resolução TJMMG n. 95/2010:

- Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Oficial Judiciário, JME 0411-1;
- Rosana Cristina Brito Cupertino, Analista Judiciária, JME 0412-0.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-maternidade requerida pela servidora Camila Rafaela Berg de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0982-6, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/09/2024, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição Estadual, e sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2025, nos termos da Portaria TJMMG n. 908/2016.

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família à Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciária, JME 0185-6, 01 (um) dia útil, em 26/09/2024.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 77/2024
MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de água mineral, sob a forma de entrega parcelada sob demanda, para o TJM/MG, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 14/10/2024 às 10:30 (dez horas e trinta minutos), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE DIAS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Galvão da Rocha, Relator, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou que dele tiverem conhecimento que tramitam, por este juízo, os autos do **PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO n. 2000216-66.2024.9.13.0000**, conforme representação formulada pela Procuradora de Justiça que atua neste Tribunal, contra **JOÃO BATISTA RODRIGUES UCHÔA PIMENTA**, CPF nº 078.316.896-99, natural de Januária-MG, nascido em 10/09/1987, filho de João Batista Pimenta Sobrinho e Edeucite Maria Rodrigues Uchôa, em virtude da condenação à pena de onze (11) anos de reclusão, em regime fechado, como incurso nas sanções dos artigos 317, § 1º (por 21 vezes), do Código Penal, 305, 311, 311, § 1º, 312 (por 5 vezes) e 342, todos do Código Penal Militar. Por não ter sido encontrado, pelo presente Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, após sua publicação, **FICA CITADO**, na forma prevista no art. 277, inciso V, alínea "c", c/c os arts. 286 e 287, alínea "b", todos do CPPM, para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E, para que a citação chegue ao conhecimento do interessado, expedise o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 26 de setembro de 2024. Eu, Eli Alvarenga, Diretor Judiciário, lavrei o presente e subscrevi.

(a) **Desembargador Fernando Galvão da Rocha**
Relator

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE QUINZE DIAS

O MM Juiz de Direito, Dr. André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam perante esta 4ª Auditoria os autos do processo criminal número 2000218-24.2024.9.13.0004/**Eproc**, movido pela 9ª Promotoria de Justiça de BH/MG, perante a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em face do **Ex-PM ANDRE LUIZ PORTO**, CPF nº 061.044.926-57, filho de Rosângela Santos Porto e de Walter Aramis Porto, nascido em 05/08/1984, que não foi encontrado para responder à Ação Penal em que foi denunciado como incurso nas penas dos **arts. 251, § 3º, art. 223, § único e art. 298, todos do Código Penal Militar (aditamento à denúncia)**. E, por este meio, fica o **Ex-PM ANDRE LUIZ PORTO** desde logo **CITADO** para assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO que vai publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em **01/10/2024**. Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª AJME, lavrei o presente e o subscrevi, e o MM. Juiz de Direito, André de Mourão Motta, mandou publicar.